



COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

| MPRESA: |
|---|
| NPJ: |
| NDEREÇO: |
| CIDADE:ESTADO: |
| EP:FONE: () |
| -MAIL: |
| MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº S023/2021 - RETIFICADO I |
| DBJETO: Aquisições de Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados. |
| PROCESSO Nº: 1.262/2021 |
| Obtivemos, através do acesso <u>www.aracruz.es.gov.br</u> , nesta data, cópia do instrumento onvocatório da licitação acima identificada. |
| /isando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria reencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail emsa.pregao@aracruz.es.gov.br. |
| a não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no estrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo osteriormente qualquer reclamação. |
| Local:,de de 2021 |
| Nome por extenso: |
| RG nº: |
| ASSINATURA |

Obs: Prazo para envio da proposta/ documentação: até ás 7h do dia 23/11/2021 NA PLATAFORMA BLL.





EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº S023/2021 - RETIFICADO I

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1.262/2021

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3346/2010 e designada pela portaria nº 17.740 de 28 de setembro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal nº. 3.259/2009 e Decreto Municipal n.º 19.749/2009 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade:Pregão Eletrônico.Tipo de Licitação:Menor preço.Regime de Execução:Indireta.

Critério de Julgamento: Menor preço por item

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

| Data inicial para recebimento das Propostas | Dia: 03/11/2021 |
|---|-----------------------------------|
| Limite para acolhimento das Propostas até | As 07:00 horas, do dia 23/11/2021 |
| Abertura das Propostas | Às 07:00 horas, do dia 23/11/2021 |
| Início da Sessão de Disputa de Preços | Às 08:00 horas, do dia 23/11/2021 |

Endereço Eletrônico de Disputa: <u>HTTPS://bllcompras.com/Home/Login</u> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <u>HTTPS://bll.org.br/cadastro/</u>

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66. Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733. Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Endereço: Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.

Horário de Funcionamento: 12h00min às 18h00min.

Fone: (27) 3270-7997

E-mail: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br

01. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisições de Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados., conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.





- **1.1.1.** O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.
- **1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Bolsa de Licitações do Brasil BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II Termo de Referência deste edital.
- **2.2.** Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.
- **2.2.1.** As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil BLL (HTTPS://bllcompras.com/Home/Login).
- **3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil BLL no endereço eletrônico https://bllcompras.com/cadastro/, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- **3.1.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **3.1.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **3.2.** Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
- **a)** Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- **b)** Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;





- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

04. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.
- **4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL site https://bllcompras.com/Home/Login.
- **4.3.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- **4.4.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **4.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **4.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

05. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- **5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **5.1.1.** Valor unitário e total do item;
- **5.1.2.** Marca;
- **5.1.3.** Fabricante;
- **5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- **5.2.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, <u>O VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM</u>, <u>com até 04 (quatro) casa decimais</u>, já considerados e inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. (DISPUTA POR VALOR UNITÁRIO DO





ITEM).

- **5.3.** Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca, exceto quando o licitante for o próprio fabricante ou detentor da marca, caso em que, para evitar a identificação prévia do proponente e consequente desclassificação da proposta, deverá ser utilizada a expressão "Marca Própria", e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.
- **5.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **5.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- **5.6.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- **5.7.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- **5.8.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, no site https://bllcompras.com/Home/Login
- **6.2.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- **6.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

07. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou, ainda, que identifique o licitante.
- **7.1.1.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- **7.1.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que **somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances**.
- **7.3.** Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o item e/ou lote constante no Anexo II deste Edital.





08. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA

- **8.1.** Aberta à etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **8.2.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o <u>modo de disputa "aberto e fechado"</u>, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **8.3.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, sendo que ao fim deste período de tempo será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **8.4.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.4.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **8.5.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **8.6.** Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.
- **8.7.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- **8.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.
- **8.10.** No caso de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **8.10.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro





horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio https://bllcompras.com/Home/Login.

8.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **9.1.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **9.2.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.
- **9.4.** Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **9.5.** Caso a(s) microempresa(s) ou a(s) empresa(s) de pequeno(s) porte(s) convocada(s), na forma do subitem 9.3 desista(m) ou não apresente(m) proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá(ão) do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **9.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **9.7.** Apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 5.7.
- **9.8.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.
- **9.9.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **9.10.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- **9.10.1.** No país;





- 9.10.2. Por empresas brasileiras;
- 9.10.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **9.10.4.** Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.11. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- **10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **10.2.** A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso à link específico do sistema, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição "arrematado", podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **10.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **10.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- **11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no item 13 deste Edital.
- **11.2.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **11.3.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante do Anexo II deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **11.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **11.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.





- **11.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **11.5.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **11.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **11.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **11.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **11.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **11.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **11.9.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do item 10 deste Edital.
- **11.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **11.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- **11.12.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.





- 12.2. A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo I deste Edital, contendo:
- **12.2.1.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, para cada item constante no Anexo I, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- **12.2.2.** Valores unitário e total do item, marca, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II deste Edital para cada Item;
- **12.2.3.** Dados do proponente, os quais compreendem, <u>preferencialmente:</u> Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do licitante.
- **12.2.4.** Dados do representante legal, os quais compreendem, <u>preferencialmente</u>: nome, número de identidade, do CPF, telefone e e-mail para contato.
- **12.2.5.** Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de entrega no almoxarifado da SEMSA.
- **12.2.6.** Validade da proposta: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior.
- 12.2.7. Prazo de entrega: conforme condições estabelecidas no Item 18 e subitens deste Edital.
- **12.3.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13. DA HABILITAÇÃO

- **13.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:).
- d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo CRC/ES (https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp? opcao=todos).
- **13.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de





contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- **13.1.2.** Constatada a existencia de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado. Por falta de condição de participação.
- **13.2.** Os licitantes deverão encaminhar via plataforma "BLL", juntamente à proposta de preços, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o "Objeto Social" enquadrado com objeto do (s) lote (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA:
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o "Objeto Social" enquadrado no objeto do(s) lote(s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA:
- **c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;
- **d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- **13.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.
- **13.4.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 arts. 58, 72 e 165.
- **13.4.1.2.** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

13.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicilio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contratual.
- c) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União.





- d) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual em que for sediada a empresa;
- e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;
- f) Certidão de regularidade CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- **g)** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

13.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **13.6.1.** Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;
- **13.6.2.** Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- **13.6.3.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;
- **13.6.4.** Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

13.7. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, com identificação do firmatário, conforme modelo Anexo III;
- b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário, modelo Anexo IV;
- c) Os licitantes que **invocarem** a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.1.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, **deverão encaminhar** juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, **a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.**





c.1) Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

Observações:

- a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 13.3, 13.4 e 13.5 do item 13 poderá ser substituída pela Declaração expedida pelo SICAF, demonstrando a situação regular do licitante, devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração.
- **b)** As declarações constantes do item 13.7, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;
- c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **d)** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item 4.1.3.) regularize sua documentação fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;
- g) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" Observações decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
- h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.
- j) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.
- **k)** As documentações solicitadas no item 11 que não possuírem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame (exceto Qualificação Técnica, se houver tal exigência).
- I) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à





integridade do documento digital.

m) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

15. DO RECURSO

- **15.1.** Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) minutos, com registro da síntese das suas razões.
- **15.2.** Havendo manifestação de interesse recursal, o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, para decidir pelo cabimento ou não o recurso, fundamentadamente.
- **15.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- **15.4.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.
- **15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **15.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **16.1**. ADJUDICAÇÃO:
- **16.1.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.
- 16.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por lote.
- **16.2.** HOMOLOGAÇÃO:
- **16.2.1.** Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

17. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

17.1. DA ATA





- **17.1.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo o prazo de validade encontra-se nela fixado, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.
- **17.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.
- **17.1.3.** Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- **17.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.
- **17.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

17.2. DO CONTRATO

- **17.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.
- **17.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- **17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.
- **17.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.
- **17.2.5.** Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.
- **17.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

- **18.1.** Os materiais deverão ser entregues <u>de forma parcelada</u> no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.
- **18.1.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo 515 Bairro Bela Vista Sede Aracruz ES, no horário de 12h00min ás 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 18.1 deste Edital.
- **18.1.2.** O prazo previsto no item 18.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.





- **18.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **materiais** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **materiais**, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- **18.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **materiais** que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.
- **18.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e consequentemente aceitação.
- **18.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **materiais** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- **18.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.
- **18.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- **18.8.** A eventual reprovação dos **materiais**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.
- **18.9**. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, trasporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.
- **18.10.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde SEMSA em cada "Ordem de Fornecimento".
- **18.11.** O quantitativo total expresso no Formulário "Especificações e Cotação de Preços" é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses.
- **18.12.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- **18.13.** Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;
- **18.14.** Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão contêr: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

19. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





- **19.1.** O pagamento do preço pactuado será parcelado, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, n° 710, Centro, Aracruz ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40,inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.
- **19.1.1.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.
- **19.2.** O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.
- **19.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:
- I convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- II Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- III Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **19.4.** Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:
- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e
- II Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **19.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

20.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- **b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- **c)** Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- **d)** Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- **e)** Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





- **f)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;
- **h)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais:
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.
- k) Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- I) Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- m) Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

20.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- **b)** Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- **k)** Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.





- I) Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- m) Atestar as notas fiscais.
- **n)** Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- **21.1.** A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.
- **21.2.** A **Secretaria Municipal de Saúde** designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.
- **21.3.** A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do fornecimento constante da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportaremse de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

22.1.1. advertência - nos casos de:

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

22.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0.3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- **b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

22.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- **a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato





superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.
- **22.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- **22.2.** As multas previstas no subitem 22.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- **22.3.** As sanções previstas nos subitens 22.1.1, 22.1.3 e 22.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **22.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- **22.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- **22.6.** A sanção prevista no subitem 22.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710, Centro Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail semsa.pregao@pma.es.gov.br, ou ainda via sistema BLL https://bllcompras.com/Home/Login.
- **23.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- **23.3.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.
- **23.4.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço semsa.pregao@pma.es.gov.br, ou via sistema BLL https://bllcompras.com/Home/Login.
- **23.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio https://bllcompras.com/Home/Login, no link correspondente a este Edital.





- **23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **23.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **23.9.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR NÃO PARTICIPANTES

- **24.1.** Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar a **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão.
- **24.2.** Caberá ao órgão não participante à Ata de Registro de Preços, verificar junto ao fornecedor a viabilidade da adesão, bem como informar ao órgão gerenciador sobre tal capacidade.
- **24.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de preços.
- **24.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013.
- **24.5.** As adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **24.6.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- **24.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observando o prazo de vigência da ata
- **24.8.** Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **25.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.
- **25.2.** Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.





- **25.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
- **25.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- **25.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- **25.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **25.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro da Secretaria de Saúde** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Saúde, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7444 ou pelo endereço <u>semsa.pregao@pma.es.gov.br</u>, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.
- **25.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **25.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.
- **25.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo.
- **25.12.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.
- **25.13.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- **25.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.
- **25.15.** O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).
- 25.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- **25.17.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil





subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- **25.18.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **25.19.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 25.20. Os participantes do Certame <u>deverão</u> verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (<u>HTTPS://bllcompras.com/Home/Login</u>) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

26. DOS ANEXOS

- **26.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- 26.1.1. Anexo I Formulário "Especificações e Cotação de Preços";
- 26.1.2. Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";
- 26.1.3. Anexo III Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);
- 26.1.4. Anexo IV Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);
- 26.1.5. Anexo V Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 26.1.6. Anexo VI Minuta de Contrato.

Aracruz, 10 de novembro de 2021

Rosiane Scarpatt Tóffoli Secretário(a) Municipal de Saúde





ANEXO I

FORMULÁRIO "ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS"

REGISTRO DE PREÇOS

| Lote | Und | Descrição dos materiais | Marca | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|---|-------|-------|-------------------|-------------|
| 01 | UND | ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100 UNIDADES | | 2.000 | | |
| 02 | UND | ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G | | 1.000 | | |
| 03 | UND | BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA | | 2.500 | | |
| 04 | UND | BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA | | 3.500 | | |
| 05 | UND | CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX | | 200 | | |
| 06 | UND | CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX | | 200 | | |
| 07 | UND | CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO | | 1.000 | | |
| 08 | UND | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR | | 5.000 | | |





| 09 | UND | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS | 1 | 0.000 | |
|----|-----|--|---|--------|--|
| 10 | UND | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS | Ę | 5.000 | |
| 11 | UND | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS | 3 | 3.000 | |
| 12 | PT | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT — (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 2 | 20.000 | |
| 13 | UND | CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML | | 50 | |





| 14 | UND | CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM | 100 | |
|----|-----|---|--------|--|
| 15 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | |
| 16 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | |
| 17 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1 500 | |
| 18 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | | |
| 19 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | |
| 20 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | |
| 21 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | |
| 22 | UND | SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50.000 | |
| 23 | UND | SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ | 50.000 | |





| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | |
|----|-----|--|-------|----|--|
| | | FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | |
| 24 | UND | SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5.00 | 0 | |
| 25 | UND | SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10.00 | 00 | |
| 26 | UND | SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15.00 | 00 | |
| 27 | UND | ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO | | 0 | |
| 28 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | | |
| 29 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, | 500 | | |





| | | EMBALAGEM INDIVIDUAL | | |
|----|-----|---|-----|--|
| | | | | |
| 30 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | |
| 31 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50 | |
| 32 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50 | |
| 33 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 30 | |
| 34 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ | 30 | |





| | | CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, | | |
|----|-----|---|-------|--|
| | | DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, | | |
| | | EMBALAGEM INDIVIDUAL | | |
| 35 | KIT | KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 300 | |
| 36 | KIT | KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 300 | |
| 37 | UND | REANIMADOR MANUAL ADULTO | 100 | |
| 38 | UND | REANIMADOR MANUAL INFANTIL | 100 | |
| 39 | UND | REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO | 100 | |
| 40 | РТ | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. | 1.500 | |
| 41 | PT | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 1.500 | |





| | | | | |
|----|-----|--|--------|------|
| | | HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES | | |
| 42 | РТ | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES | 1.500 | |
| 43 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 100.00 | |
| 44 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 100.00 | |
| 45 | PO | SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P1G | 800 | |
| 46 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY | 500 | |
| | | | | |





| 47 | FR | VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML | 120 | |
|----|-----|--|--------|--|
| 48 | СХ | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 50.000 | |
| 49 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | |
| 50 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 4.800 | |
| 51 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | |
| 52 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | |
| 53 | UND | PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM | 100 | |
| 54 | UND | PINCA ADSON SEM DENTE 12CM | 100 | |
| 55 | UND | PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM | 100 | |
| 56 | UND | PINCA KELLY CURVA 14CM | 100 | |
| 57 | UND | PINCA KELLY RETA 14CM | 100 | |
| 58 | UND | PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM | 100 | |
| 59 | UND | POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ APROX 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML | 3.000 | |
| 60 | UND | POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO) | 20.000 | |
| | | | | |





| 61 | FR | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO | 5.000 | |
|----|-----|---|--------|--|
| 62 | FR | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO - ANESTESICO- 20ML | 2.000 | |
| 63 | BN | CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G | 5.000 | |
| 64 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G | 100 | |
| 65 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M | 100 | |
| 66 | UND | EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L | 100.00 | |
| 67 | UND | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM | 30.000 | |
| 68 | UND | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM | | |
| 69 | UND | ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLODE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO | | |





| | | FLEXIVEL EM Y | | |
|----|-----|--|--------|--|
| 70 | FR | ETER SULFURICO - 1000ML | 200 | |
| 71 | UND | FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 5.000 | |
| 72 | UND | ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO | 1.000 | |
| 73 | UND | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO | 20.000 | |
| 74 | UND | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL,TAM P,POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES | 00,000 | |
| 75 | UND | FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO | 100 | |
| 76 | UND | LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA | 1.000 | |
| 77 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 4.000 | |
| 78 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO | | |





| | | MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | | |
|----|----|--|--------|--|
| 79 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 3.000 | |
| 80 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | | |
| 81 | СХ | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES | 15.000 | |
| 82 | СХ | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO | 15.000 | |
| 83 | СХ | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 5.000 | |





| 84 | М | MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGENIO N° 04 | 500 | |
|----|-----|---|--------|--|
| 85 | UND | FLUXOMETRO DE OXIGENIO | 100 | |
| 86 | AP | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML | 2.000 | |
| 87 | AP | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML | 2.000 | |
| 88 | UND | FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR | 2.000 | |
| 89 | UND | ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM | 30.000 | |
| 90 | PT | ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID | | |
| 91 | FR | OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML | 5.000 | |
| 92 | ВВ | PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA | 300 | |
| 93 | UND | COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML | 200 | |
| 94 | UND | OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM | | |
| 95 | UND | FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M | 1.500 | |





| 96 | PT | CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES | | |
|-----|-----|--|--------|----------|
| 97 | UND | FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS | 100 | |
| 98 | UND | PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML | 3.000 | |
| 99 | UND | SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO | 50.000 | |
| 100 | RL | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO | 10.000 | |
| 101 | UND | CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G | 2.000 | |
| 102 | RL | PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03 | 2.000 | |
| 103 | UND | AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12 | 200.00 | |
| 104 | UND | CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA | 300 | |
| 105 | UND | CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA | 300 | |
| | | | | <u> </u> |





| | | , | | |
|-----|-----|--|-------|--|
| 106 | UND | CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL,COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA | | |
| 107 | UND | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE | 1.500 | |
| 108 | UND | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA. | 250 | |
| 109 | UND | AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES | 5.000 | |
| 110 | UND | AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM | 5.000 | |
| 111 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01 | 100 | |
| 112 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02 | 50 | |
| 113 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03 | 50 | |
| 114 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04 | 50 | |
| 115 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P | 200 | |
| 116 | PT | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE | | |





| 117 | RL | FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS | 10.0 | 000 | |
|-----|-----|--|------|-----|--|
| 118 | СХ | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS | 5.0 | 00 | |
| 119 | UND | TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO | 10 | 0 | |
| 120 | UND | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO | 30.0 | 000 | |
| 121 | UND | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML | 20.0 | 000 | |
| 122 | PT | TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND) | 10.0 | 000 | |
| 123 | UND | OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO | 1.0 | 00 | |
| 124 | UND | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA | 30 | | |





| | | REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
|-----|-----|--|-----|--|
| 125 | UND | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 30 | |
| 126 | UND | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 30 | |
| 127 | UND | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTASE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO). | 100 | |
| 128 | UND | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTASE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO) | 100 | |





| 129 | RL | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA | 500 | |
|-----|-----|---|--------|--|
| 130 | UND | GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96 | 10.000 | |
| 131 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE,TUBO EM PVC E SILICONE | 30 | |





| | | COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM,VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA | | | |
|-----|-----|---|-------|---|--|
| 132 | FR | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE- OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML | 3.00 | | |
| 133 | UND | ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML | 500 | | |
| 134 | UND | ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G | 100.0 | 0 | |
| 135 | UND | ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G | 100.0 | 0 | |
| 136 | UND | ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE | 0 | 0 | |





| | | 42,8G | | |
|-----|-----|--|--------|--|
| 137 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 5.000 | |
| 138 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 5.000 | |
| 139 | UND | CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. | 20.000 | |
| 140 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLUIRETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.000 | |
| 141 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE | 50.000 | |





| | | POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | | | |
|-----|-----|--|-----------|----|--|
| 142 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.0 | 00 | |
| 143 | UND | ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL. | 100. 0 | 00 | |
| 144 | UND | ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE | 50 | | |
| 145 | FR | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE | 15.0 | 00 | |
| 146 | UND | MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO- ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS | 20.0 | 00 | |





| | | VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE | | |
|-----|-----|---|--------|--|
| 147 | UND | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA | 10.000 | |
| 148 | UND | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA | 10.000 | |
| 149 | UND | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. | 10.000 | |
| 150 | UND | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFICIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL | 1.500 | |
| 151 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | |
| 152 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, | 250 | |





| | | SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | | |
|-----|-----|--|-----|--|
| 153 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | |
| 154 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | |
| 155 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | |
| 156 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | |
| 157 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | 50 | |





| | | EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | | | |
|-----|-----|---|------|----|--|
| 158 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | | | |
| 159 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | | | |
| 160 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | | | |
| 161 | RL | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS | 1.00 | 00 | |
| 162 | PT | LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR | 5.00 | 00 | |
| 163 | PT | SWAB PARA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ESTERIL HASTE PLÁSTICA INDIVIDUAL, PACOTES COM 100 UNIDADES | 20.0 | 00 | |
| | | | | | |





| 164 | UND | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ANEROIDE SEM ENGRENAGENSDE ACORDO C/ AS NORMAS RESISTENCIA A IMPACTOS DA AAMI, GARANTIA DE CALIBRACAO DE ATE 5 ANOS, MANOMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZACAO, LEVE, LIVRE DE LATEX, MANGUITO PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, DESIGN ERGONOMETRO PERMITINDO TRABALHAR COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,APROVADO PELO INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE | 150 | |
|-----|-----|--|--------|--|
| 165 | UND | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO | 100 | |
| 166 | UND | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO | 100 | |
| 167 | UND | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE | 50.000 | |
| 168 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO | 4.800 | |
| 169 | UND | SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120 CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM | 1.500 | |





| | | 1 | | |
|-----|-----|--|--------|--|
| | | MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO | | |
| 170 | UND | TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS | 300 | |
| 171 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6 | 50 | |
| 172 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL № 7 | 100 | |
| 173 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5 | 100 | |
| 174 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8 | 100 | |
| 175 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5 | 100 | |
| 176 | UND | EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRILESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTAFLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO | 10.000 | |
| 177 | UND | FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS | 500 | |





| | | EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL | | |
|-----|-----|--|-------------|--|
| 178 | UND | MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) | 1.000 | |
| 179 | UND | MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL | | |
| 180 | UND | TESOURA PARA GESSO / PARA HUMANOS / CURVA CONFECCIONADA EM AÇO MEDINDO APROX 18CM | 5 | |
| 181 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 80.000 | |
| 182 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 80.000 | |
| 183 | UND | SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 250.00 0 | |
| 184 | UND | SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 250.00 | |
| 185 | UND | SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 150.00 | |





| 186 | UND | SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. | | 0.00 | |
|-----|-----|--|-----|------|--|
| 187 | UND | TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL | | 0.00 | |
| 188 | UND | HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L | 5.0 | 000 | |
| 189 | UND | SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA | 2.0 | 000 | |
| 190 | UND | ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE | 50 | 00 | |





| | | CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS | | |
|-----|-----|--|-------------|--|
| 191 | UND | AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | 150.00 0 | |
| 192 | UND | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | 150.00 0 | |
| 193 | UND | AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA | 50.000 | |





| | | 1 | <u> </u> | | 1 |
|-----|-----|--|----------|-------------|---|
| | | ANVISA. | | | |
| 194 | UND | AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL | | 5.000 | |
| 195 | UND | CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM | | 500 | |
| 196 | UND | PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA | | 1.000 | |
| 197 | UND | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO | | 500.00 0 | |





| | | TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | | |
|-----|-----|--|-----|--|
| 198 | UND | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA | 500 | |
| 199 | UND | DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOSHABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DEESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO | 500 | |





| | | DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML | | |
|-----|-----|---|-------|--|
| 200 | UND | SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS | 500 | |
| 201 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP | 100 | |
| 202 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL | 50 | |
| 203 | UND | KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA; | 50 | |
| 204 | UND | EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS | 500 | |
| 205 | UND | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML | 5.000 | |
| 206 | UND | TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL | 2.000 | |





| 207 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 1 | 50 | |
|-----|-----|---|--------|--|
| 208 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 1,5 | 50 | |
| 209 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 2 | 50 | |
| 210 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 2,5 | 50 | |
| 211 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 3 | 50 | |
| 212 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 4 | 50 | |
| 213 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 5 | 50 | |
| 214 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO | 30 | |
| 215 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO: | 30 | |
| 216 | UND | DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO | 200 | |
| 217 | UND | DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO | 200 | |
| 218 | PT | COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES | 500 | |
| 219 | PT | COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES. | 500 | |
| 220 | UND | LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM - UNIDADE | 30.000 | |
| 221 | FR | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE | | |
| | | | | |





| | | ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA | | |
|-----|-----|---|-------|--|
| 222 | UND | TESTE BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLOGICO, AUTO CONTIDO, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCENCIA, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. COMODATO DE 15 EQUIPAMENTOS COM A MARCA ADQUIRIDA | 3.000 | |
| 223 | КТ | CATETER CENTRAL - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, | 150 | |





| | | MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | | |
|-----|-----|--|-------|--|
| 224 | UND | FITA PARA SELADORA - CINTO TEFLON PARA SA 1000/900/800 (750MM X 15MM X 0,2MM), SELADORA CETRO, MODELO FR 800 | 30 | |
| 225 | UND | BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | |
| 226 | UND | BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | |
| 227 | UND | BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | |
| 228 | UND | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML | 5.000 | |





| 229 | кт | KIT COMPLETO DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA CONTENDO: - BISTURI - SERINGA DE 10ML - AGULHA COM ESTILETE ROMBO E MARCA INDICADORA VERMELHA - DILATADOR - TUBO DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM - SUPORTE DO TUBO DE CRICOTOMIA - SUTURA DE NYLON ESTERIL N.O 0 (3,5) - THERMOVENT T (HME) O KIT DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM INCLUI UM CONJUNTO AGULHA/OBTURADOR/DILATADOR INTEGRAL PARA COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA | 20 | |
|-----|-----|--|-------|--|
| | | RÁPIDA. A AGULHA INCORPORA UM ESTILETE ACIONADO POR MOLA DE SEGURANÇA PARA INDICAR DURANTE A OPERAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DA PONTA DA AGULHA E PARA FORNECER CONFIRMAÇÃO VISUAL DA SUA INTRODUÇÃO NA TRAQUEIA. O TUBO DE CRICOTOMIA DE 6.0MM PERMITE QUE O DOENTE RESPIRE ESPONTANEAMENTE OU QUE SEJA VENTILADO ATRAVÉS DO SEU CONECTOR INTEGRAL DE 15MM | | |
| 230 | UND | REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM3, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA | 200 | |
| 231 | UND | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE | 5.000 | |
| 232 | RL | PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - | 400 | |





| | | RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M | | |
|-----|-----|--|-------------|--|
| 233 | UND | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE | 5.000 | |
| 234 | UND | SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO; MATERIAL HASTE: PLASTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLACAO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | 200 | |
| 235 | UND | MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES | 500.00 0 | |
| 236 | UND | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAMANHO 60X 60 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | |





| 237 | UND | CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | | 50 | |
|-----|-----|--|-----|------|--|
| 238 | UND | AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 100 | 0.00 | |
| 239 | UND | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 40X 40 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | | 000 | |
| 240 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.0 | 000 | |
| 241 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.0 | 000 | |
| 242 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.0 | 000 | |
| 243 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.0 | 000 | |
| 244 | UND | CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | | 50 | |





| 245 | UND | REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML | 2.000 | |
|------------|-----|--|-------|--|
| 246 | UND | PIPETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TIPO CONTA-GOTAS NÃO ESTÉRIL GRADUADA COM MARCAÇÃO A CADA 0,5ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 ML. | 1.000 | |
| 247 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 6,0 X 1,5 CM | 10 | |
| 248 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 8,0 X 1,5 CM | 10 | |
| 249 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 10 X 1,5 CM | 10 | |
| 250 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 12 X 2,0 CM | 10 | |
| 251 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 15 X 2,0 CM | 10 | |
| 252 | UND | CORANTE TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RAPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COM 03 FRASCOS DE 500ML SEPARADOS CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: 01 FRASCO DE 500ML N° 01, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML N° 02 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML N° 03, COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. | 04 | |
| 253 | UND | TUBO DE ENSAIO PLASTICO (PS) ATOXICO, CRISTAL, MEDIDAS APROX. 12 MM X 75 MM, DIAMETRO 12 MM, COM TAMPA FLECHA RAIADA, FECHAMENTO POR PRESSÃO | 2.000 | |
| 254 | UND | LAMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR LISA LAPIDADA COM PONTA FOSCA 26 MM X 76 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES | 10 | |
| 255 | UND | EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO | | |





| | | COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO | | |
|------------------|------|---|-----|--|
| <mark>256</mark> | LIND | PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO | 400 | |

| VALOR TOTAL DE CADA ITEM POR EXTENSO: R\$ | |
|---|--|
| | |
| | |

| DADOS DO | O PROPONENTE: | | | |
|--------------|-----------------|------------|------------------------------|----------|
| Razão soci | al: | | | |
| CNPJ nº.: . | | | | |
| Banco: | Agência nº.: | Conta nº.: | (Informação não desclassific | atória). |
| Endereço d | completo: | | | |
| Telefones: | | | | |
| E-mail: | | | (Informação | não |
| desclassific | catória) | | | |
| DADOS DO | O REPRESENTANTE | ELEGAL | | |
| Nome: | | | | |
| Identidade | nº.: | CPF n | о | |
| Telefone | | | | |





| Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes. |
|---|
| Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.): |
| Prazo de entrega: (conforme Item 18 e subitens do edital) |
| Em de de 2021. |
| Assinatura da Proponente |





ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

REF. MEMORANDO Nº 108/2020 e 26/2021 – Coordenação de Almoxarifado da Saúde REF. MEMORANDO Nº 098/2021 - Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses

1- OBJETO:

1.1 Aquisições de <u>Materiais Médicos / Hospitalares e Laboratorial</u> para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP.

2 - JUSTIFITATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Considerando que a Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quantos pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária, conforme a Constituição Federal (1988):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao. htm)

Para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde, o município necessita da aquisição dos materiais em epígrafe, pois sua falta impedirá o adequado funcionamento das suas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

- 2.2. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
 - 2.2.1. Modalidade: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços
 - 2.2.2. Tipo de licitação e critério de julgamento: Menor preço.
- 2.3 Justifica-se o *SRP Sistema de Registro de Preços* pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato do registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar vencimento e danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.





3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por se tratar de sistema de registro de preços, não houve indicação da dotação orçamentária nos autos do procedimento administrativo. Base legal — Art. 7°, § 2° do Decreto n° 7.892/2013. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE ENTREGA:

- 4.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência.
- 4.1.1. Materiais Médicos Hospitalares (ALMOXARIFADO DA SEMSA):

| ITEM | NOSSO CÓD. | DESCRIÇÃO | QUANT | UND |
|------|----------------|---|-------|-----|
| 01 | 1.36.01.0001-3 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100 UNIDADES | 2.000 | UND |
| 02 | 1.36.01.0009-9 | ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G | 1.000 | UND |
| 03 | 1.36.01.0014-5 | BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA | 2.500 | UND |
| 04 | 1.36.01.0015-3 | BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA | 3.500 | UND |
| 05 | 1.36.01.0016-1 | CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX | 200 | UND |
| 06 | 1.36.01.0017-0 | CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX | 200 | UND |
| 07 | 1.36.01.0018-8 | CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO | 1.000 | UND |
| 08 | 1.36.01.0024-2 | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR | 5.000 | UND |





| 09 | 1.36.01.0026-9 | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE | 10.000 | UND |
|----|----------------|--|--------|-----|
| 10 | 1.36.01.0027-7 | APROX 13 LITROS COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS | 5.000 | UND |
| 11 | 1.36.01.0028-5 | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS | 3.000 | UND |
| 12 | 1.36.01.0029-3 | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT — (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 20.000 | Ā |
| 13 | 1.36.01.0031-5 | CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML | 50 | UND |
| 14 | 1.36.01.0032-3 | CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM | 100 | UND |
| 15 | 1.36.01.0046-3 | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | UND |
| 16 | 1.36.01.0047-1 | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | UND |





| 17 | 1.36.01.0048-0 | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | UND |
|----|----------------|--|--------|-----|
| 18 | 1.36.01.0049-8 | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | UND |
| 19 | 1.36.01.0051-0 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | UND |
| 20 | 1.36.01.0052-8 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | UND |
| 21 | 1.36.01.0053-6 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | UND |
| 22 | 1.36.01.0054-4 | SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50.000 | UND |
| 23 | 1.36.01.0055-2 | SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50.000 | UND |
| 24 | 1.36.01.0056-0 | SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5.000 | UND |
| 25 | 1.36.01.0057-9 | SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10.000 | UND |
| 26 | 1.36.01.0058-7 | SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15.000 | UND |





| 27 | 1.36.01.0074-9 | ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICACÃO | 3.000 | UND |
|----|----------------|--|-------|-----|
| 28 | 1.36.01.0076-5 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | UND |
| 29 | 1.36.01.0077-3 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | UND |
| 30 | 1.36.01.0078-1 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | UND |
| 31 | 1.36.01.0079-0 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50 | UND |
| 32 | 1.36.01.0080-3 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50 | UND |





| 33 | 1.36.01.0081-1 | TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 30 | UND |
|----|----------------|---|-------|-----|
| 34 | 1.36.01.0082-0 | TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 30 | UND |
| 35 | 1.36.01.0087-0 | KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 300 | KIT |
| 36 | 1.36.01.0088-9 | KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACÃO | 300 | KIT |
| 37 | 1.36.01.0094-3 | REANIMADOR MANUAL ADULTO | 100 | UND |
| 38 | | REANIMADOR MANUAL INFANTIL | 100 | UND |
| 39 | | REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO | 100 | UND |
| 40 | 1.36.01.0099-4 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. | 1.500 | PT |





| 41 | 1.36.01.0100-1 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES | 1.500 | PT |
|----|----------------|--|---------|-----|
| 42 | 1.36.01.0101-0 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES | 1.500 | PT |
| 43 | 1.36.01.0104-4 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N°21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 100.000 | UND |
| 44 | 1.36.01.0105-2 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N°23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 100.000 | UND |
| 45 | 1.36.01.0107-9 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P1G | 800 | PO |
| 46 | 1.36.01.0109-5 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY | 500 | UND |
| 47 | 1.36.01.0111-7 | VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML | 120 | FR |
| 48 | 1.36.01.0117-6 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 50.000 | CX |
| 49 | 1.36.01.0118-4 | MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | UND |





| 50 | 1.36.01.0119-2 | MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 4.800 | UND |
|----|----------------|---|---------|-----|
| 51 | 1.36.01.0120-6 | MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | UND |
| 52 | 1.36.01.0121-4 | MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | UND |
| 53 | 1.36.01.0130-3 | PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM | 100 | UND |
| 54 | 1.36.01.0131-1 | PINCA ADSON SEM DENTE 12CM | 100 | UND |
| 55 | 1.36.01.0132-0 | PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM | 100 | UND |
| 56 | 1.36.01.0138-9 | PINCA KELLY CURVA 14CM | 100 | UND |
| 57 | 1.36.01.0139-7 | PINCA KELLY RETA 14CM | 100 | UND |
| 58 | 1.36.01.0141-9 | PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM | 100 | UND |
| 59 | 1.36.01.0148-6 | POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/APROX 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML | 3.000 | UND |
| 60 | 1.36.01.0149-4 | POTE PLASTIC0 P/ LAMINA (PREVENTIVO) | 20.000 | UND |
| 61 | 1.36.01.0160-5 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO | 5.000 | FR |
| 62 | 1.36.01.0161-3 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML | 2.000 | FR |
| 63 | 1.36.01.0162-1 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G | 5.000 | BN |
| 64 | 1.36.01.0163-0 | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G | 100 | UND |
| 65 | 1.36.01.0164-8 | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M | 100 | UND |
| 66 | 1.36.01.0169-9 | EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L | 100.000 | UND |
| 67 | 1.36.01.0172-9 | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM | 30.000 | UND |





| 68 | 1.36.01.0173-7 | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICUI AR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM. | 3.000 | UND |
|----|----------------|--|--------|-----|
| 69 | 1.36.01.0174-5 | ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLODE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y | 200 | UND |
| 70 | 1.36.01.0177-0 | ETER SULFURICO - 1000ML | 200 | FR |
| 71 | 1.36.01.0179-6 | FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 5.000 | UND |
| 72 | 1.36.01.0186-9 | ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO | 1.000 | UND |
| 73 | 1.36.01.0187-7 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO | 20.000 | UND |
| 74 | 1.36.01.0198-2 | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES | 30.000 | UND |
| 75 | 1.36.01.0199-0 | FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO | 100 | UND |
| 76 | 1.36.01.0205-9 | LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM. BAINHA | 1.000 | UND |
| 77 | 1.36.01.0206-7 | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 4.000 | PR |





| 78 | 1.36.01.0207-5 | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 5.000 | PR |
|----|----------------|--|--------|-----|
| 79 | 1.36.01.0208-3 | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 3.000 | PR |
| 80 | 1.36.01.0209-1 | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 2.000 | PR |
| 81 | 1.36.01.0210-5 | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES | 15.000 | СХ |
| 82 | 1.36.01.0211-3 | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO | 15.000 | СХ |
| 83 | 1.36.01.0212-1 | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 5.000 | СХ |
| 84 | 1.36.01.0213-0 | MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGENIO Nº 04 | 500 | М |
| 85 | 1.36.01.0226-1 | FLUXOMETRO DE OXIGENIO | 100 | UND |
| 86 | 1.36.01.0229-6 | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML | 2.000 | AP |





| 87 | 1.36.01.0230-0 | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML | 2.000 | AP |
|-----|----------------|--|--------|-----|
| 88 | 1.36.01.0233-4 | FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR | 2.000 | UND |
| 89 | 1.36.01.0236-9 | ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM | 30.000 | UND |
| 90 | 1.36.01.0238-5 | ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID | 500 | PT |
| 91 | 1.36.01.0240-7 | OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML | 5.000 | FR |
| 92 | 1.36.01.0243-1 | PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA | 300 | BB |
| 93 | 1.36.01.0244-0 | COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML | 200 | UND |
| 94 | 1.36.01.0255-5 | OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM | 100 | UND |
| 95 | 1.36.01.0256-3 | FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M | 1.500 | UND |
| 96 | 1.36.01.0264-4 | CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES | 1.000 | PT |
| 97 | 1.36.01.0265-2 | FITA METRICA C/ 1.50M. PLASTICO. METRAGEM DOS DOIS | 100 | UND |
| 98 | 1.36.01.0269-5 | PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML | 3.000 | UND |
| 99 | 1.36.01.0277-6 | SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO | 50.000 | UND |
| 100 | 1.36.01.0278-4 | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO | 10.000 | RL |
| 101 | 1.36.01.0286-5 | CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G | 2.000 | UND |





| 102 | 1.36.01.0290-3 | PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03 | 2.000 | RL |
|-----|----------------|---|---------|-----|
| 103 | 1.36.01.0296-2 | AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12 | 200.000 | UND |
| 104 | 1.36.01.0299-7 | CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA | 300 | UND |
| 105 | 1.36.01.0300-4 | CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA | 300 | UND |
| 106 | 1.36.01.0301-2 | CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL,COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA | 300 | UND |
| 107 | 1.36.01.0306-3 | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE | 1.500 | UND |
| 108 | 1.36.01.0317-9 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA. | 250 | UND |
| 109 | 1.36.01.0324-1 | AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES | 5.000 | UND |
| 110 | 1.36.01.0337-3 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM | 5.000 | UND |
| 111 | 1.36.01.0340-3 | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01 | 100 | UND |
| 112 | 1.36.01.0341-1 | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02 | 50 | UND |
| 113 | 1.36.01.0342-0 | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03 | 50 | UND |
| 114 | 1.36.01.0343-8 | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04 | 50 | UND |
| 115 | 1.36.01.0348-9 | COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO | 200 | UND |





| 116 | 1.36.01.0349-7 | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT — (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 200.000 | PT |
|-----|----------------|---|---------|-----|
| 117 | 1.36.01.0350-0 | LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS | 10.000 | RL |
| 118 | 1.36.01.0351-9 | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS | 5.000 | CX |
| 119 | 1.36.01.0354-3 | TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO | 100 | UND |
| 120 | 1.36.01.0359-4 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO | 30.000 | UND |
| 121 | 1.36.01.0360-8 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML | 20.000 | UND |
| 122 | 1.36.01.0365-9 | TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND) | 10.000 | PT |
| 123 | 1.36.01.0367-5 | OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO | 1.000 | UND |
| 124 | 1.36.01.0398-5 | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UND |





| 125 | 1.36.01.0399-3 | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 30 | UND |
|-----|----------------|--|-----|-----|
| 126 | 1.36.01.0400-0 | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 30 | UND |
| 127 | 1.36.01.0464-7 | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO). | 100 | UND |
| 128 | 1.36.01.0465-5 | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO) | 100 | UND |





| 129 | 1.36.01.0501-5 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA | 500 | RL |
|-----|----------------|---|--------|-----|
| 130 | 1.36.01.0506-6 | GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96 | 10.000 | UND |
| 131 | 1.36.01.0508-2 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE,TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM,VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA | 30 | UND |
| 132 | 1.36.01.0622-4 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE- OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML | 3.000 | FR |





| 133 | 1.36.01.0626-7 | ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA | 500 | UND |
|-----|----------------|--|---------|-----|
| 134 | 1.36.01.0627-5 | ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G | 100.000 | UND |
| 135 | 1.36.01.0629-1 | ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G | 100.000 | UND |
| 136 | 1.36.01.0630-5 | ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42.8G | 100.000 | UND |
| 137 | 1.36.01.0634-8 | CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 5.000 | UND |
| 138 | 1.36.01.0635-6 | CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 5.000 | UND |





| 139 | 1.36.01.0636-4 | CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. | 20.000 | UND |
|-----|----------------|--|---------|-----|
| 140 | 1.36.01.0637-2 | CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLUIRETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.000 | UND |
| 141 | 1.36.01.0638-0 | CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.000 | UND |
| 142 | 1.36.01.0639-9 | CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.000 | UND |
| 143 | 1.36.01.0645-3 | ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL. | 100.000 | UND |
| 144 | 1.36.01.0651-8 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE | 50 | UND |





| 145 | 1.36.01.0668-2 | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE | 15.000 | FR |
|-----|----------------|---|--------|-----|
| 146 | 1.36.01.0682-8 | MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE | 20.000 | UND |
| 147 | 1.36.01.0694-1 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA | 10.000 | UND |
| 148 | 1.36.01.0695-0 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA | 10.000 | UND |
| 149 | 1.36.01.0696-8 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. | 10.000 | UND |
| 150 | 1.36.01.0706-9 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFICIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL | 1.500 | UND |
| 151 | 1.36.01.0720-4 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | UND |
| 152 | 1.36.01.0721-2 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | UND |





| 153 | 1.36.01.0725-5 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | UND |
|-----|----------------|---|-----|-----|
| 154 | 1.36.01.0726-3 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | UND |
| 155 | 1.36.01.0737-9 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | UND |
| 156 | 1.36.01.0740-9 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | UND |
| 157 | 1.36.01.0741-7 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | UND |
| 158 | 1.36.01.0742-5 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | UND |





| 159 | 1.36.01.0743-3 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | UND |
|-----|----------------|--|--------|-----|
| 160 | 1.36.01.0745-0 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | UND |
| 161 | 1.36.01.0762-0 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS | 1.000 | RL |
| 162 | 1.36.01.0773-5 | LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR | 5.000 | PT |
| 163 | 1.36.01.0780-8 | SWAB PARA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ESTERIL HASTE PLÁSTICA INDIVIDUAL.PACOTES COM 100 UNIDADES | 20.000 | PT |
| 164 | 1.36.01.0920-7 | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ANEROIDE SEM ENGRENAGENSDE ACORDO C/ AS NORMAS RESISTENCIA A IMPACTOS DA AAMI, GARANTIA DE CALIBRACAO DE ATE 5 ANOS, MANOMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZACAO, LEVE, LIVRE DE LATEX, MANGUITO PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, DESIGN ERGONOMETRO PERMITINDO TRABALHAR COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,APROVADO PELO INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE | 150 | UND |
| 165 | 1.36.01.0936-3 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO | 100 | UND |





| 166 | 1.36.01.0937-1 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO | 100 | UND |
|-----|----------------|---|--------|-----|
| 167 | 1.36.01.0939-8 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE | 50.000 | UND |
| 168 | 1.36.01.0941-0 | MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO | 4.800 | UND |
| 169 | 1.36.01.0942-8 | SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120 CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO | 1.500 | UND |
| 170 | 1.36.01.0943-6 | TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS | 300 | UND |
| 171 | 1.36.01.0949-5 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL № 6 | 50 | UND |
| 172 | 1.36.01.0950-9 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7 | 100 | UND |
| 173 | 1.36.01.0951-7 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL № 7,5 | 100 | UND |
| 174 | 1.36.01.0952-5 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8 | 100 | UND |
| 175 | 1.36.01.0953-3 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5 | 100 | UND |





| 176 | 1.36.01.0961-4 | EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO | 10.000 | UND |
|-----|----------------|--|---------|-----|
| 177 | 1.36.01.0962-2 | FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | UND |
| 178 | 1.36.01.0969-0 | MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) | 1.000 | UND |
| 179 | 1.36.01.0970-3 | MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL | 500 | UND |
| 180 | 1.36.01.0987-8 | TESOURA PARA GESSO / PARA HUMANOS / CURVA CONFECCIONADA EM ACO MEDINDO APROX 18CM | 5 | UND |
| 181 | 1.36.01.0996-7 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 80.000 | UND |
| 182 | 1.36.01.0997-5 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 80.000 | UND |
| 183 | 1.36.01.0998-3 | SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 250.000 | UND |
| 184 | 1.36.01.0999-1 | SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 250.000 | UND |





| 185 | 1.36.01.1000-0 | SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 150.000 | UND |
|-----|----------------|---|---------|-----|
| 186 | 1.36.01.1001-9 | SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. | 250.000 | UND |
| 187 | 1.36.01.1003-5 | TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL | 500.000 | UND |
| 188 | 1.36.01.1009-4 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L | 5.000 | UND |
| 189 | 1.36.01.1010-8 | SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA | 2.000 | UND |





| 190 | 1.36.01.1015-9 | ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFEÇÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS | 500 | UND |
|-----|----------------|--|---------|-----|
| 191 | 1.36.01.1017-5 | AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | 150.000 | UND |
| 192 | 1.36.01.1018-3 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | 150.000 | UND |
| 193 | 1.36.01.1020-5 | AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. | 50.000 | UND |
| 194 | 1.36.01.1021-3 | AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL | 5.000 | UND |
| 195 | 1.36.01.1022-1 | CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM | 500 | UND |





| 196 | 1.36.01.1023-0 SUBSTITUÍDO PELO CÓDIGO 1.36.01.1233-0 | PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA | 1.000 | UND |
|-----|---|--|---------|-----|
| 197 | 1.36.01.1024-8 | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 500.000 | UND |
| 198 | 1.36.01.1025-6 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA | 500 | UND |





| 199 | 1.36.01.1028-0 | DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DEESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML | 500 | UND |
|-----|----------------|---|-----|-----|
| 200 | | SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS | 500 | UND |
| 201 | 1.00.01.1000-0 | PP | 100 | |
| 202 | 1.36.01.1094-9 | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL | 50 | UND |
| 203 | 1.36.01.1096-5 | KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA; | 50 | UND |
| 204 | 1.36.01.1097-3 | EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUCÕES PARENTERAIS | 500 | UND |





| 205 | 1.36.01.1098-1 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML | 5.000 | UND |
|-----|----------------|--|--------|-----|
| 206 | 1.36.01.1100-7 | TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL | 2.000 | UND |
| 207 | 1.36.01.1106-6 | TUBO LARINGEO TAMANHO 1 | 50 | UND |
| 208 | 1.36.01.1107-4 | TUBO LARINGEO TAMANHO 1,5 | 50 | UND |
| 209 | 1.36.01.1108-2 | TUBO LARINGEO TAMANHO 2 | 50 | UND |
| 210 | 1.36.01.1109-0 | TUBO LARINGEO TAMANHO 2,5 | 50 | UND |
| 211 | 1.36.01.1110-4 | TUBO LARINGEO TAMANHO 3 | 50 | UND |
| 212 | 1.36.01.1111-2 | TUBO LARINGEO TAMANHO 4 | 50 | UND |
| 213 | 1.36.01.1112-0 | TUBO LARINGEO TAMANHO 5 | 50 | UND |
| 214 | 1.36.01.1144-9 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO | 30 | UND |
| 215 | 1.36.01.1145-7 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO: | 30 | UND |
| 216 | 1.36.01.1181-3 | DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO | 200 | UND |
| 217 | 1.36.01.1182-1 | DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO | 200 | UND |
| 218 | 1.36.01.1183-0 | COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES | 500 | PT |
| 219 | 1.36.01.1184-8 | COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES. | 500 | PT |
| 220 | 1.36.01.1191-0 | LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE | 30.000 | UND |
| | | | | |





| 221 | 1.36.01.1198-8 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA | 3.000 | FR |
|-----|----------------|---|-------|-----|
| 222 | 1.36.01.1199-6 | TESTE BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLOGICO, AUTO CONTIDO, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCENCIA, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. COMODATO DE 15 EQUIPAMENTOS COM A MARCA ADQUIRIDA | 3.000 | UND |
| 223 | 1.36.01.1200-3 | CATETER CENTRAL - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 150 | KT |
| 224 | 1.36.01.1201-1 | FITA PARA SELADORA - CINTO TEFLON PARA SA 1000/900/800 (750MM X 15MM X 0.2MM). SELADORA CETRO. MODELO FR 800 | 30 | UND |





| 225 | 1.36.01.1202-0 | BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | UND |
|-----|----------------|--|-------|-----|
| 226 | 1.36.01.1203-8 | BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | UND |
| 227 | 1.36.01.1204-6 | BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | UND |
| 228 | 1.36.01.1205-4 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML | 5.000 | UND |
| 229 | 1.36.01.1206-2 | KIT COMPLETO DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA CONTENDO: - BISTURI - SERINGA DE 10ML - AGULHA COM ESTILETE ROMBO E MARCA INDICADORA VERMELHA - DILATADOR - TUBO DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM - SUPORTE DO TUBO DE CRICOTOMIA - SUTURA DE NYLON ESTERIL N.O 0 (3,5) - THERMOVENT T (HME) O KIT DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM INCLUI UM CONJUNTO AGULHA/OBTURADOR/DILATADOR INTEGRAL PARA COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA RÁPIDA. A AGULHA INCORPORA UM ESTILETE ACIONADO POR MOLA DE SEGURANÇA PARA INDICAR DURANTE A OPERAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DA PONTA DA AGULHA E PARA FORNECER CONFIRMAÇÃO VISUAL DA SUA INTRODUÇÃO NA TRAQUEIA. O TUBO DE CRICOTOMIA DE 6.0MM PERMITE QUE O DOENTE RESPIRE ESPONTANEAMENTE OU QUE SEJA VENTILADO ATRAVÉS DO SEU CONECTOR INTEGRAL DE 15MM | 20 | KT |





| 230 | 1.36.01.1208-9 | REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM3, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA | 200 | UND |
|-----|----------------|--|-------|-----|
| 231 | 1.36.01.1211-9 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE | 5.000 | UND |
| 232 | 1.36.01.1213-5 | PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M | 400 | RL |
| 233 | 1.36.01.1214-3 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE | 5.000 | UND |
| 234 | 1.36.01.1215-1 | SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO; MATERIAL HASTE: PLASTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLACAO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | 200 | UND |





| 235 | 1.36.01.1219-4 | MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES | 500.000 | UND |
|-----|----------------|---|---------|-----|
| 236 | 1.36.01.1221-6 | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAMANHO 60X 60 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | UND |
| 237 | 1.36.01.1222-4 | CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 150 | UND |
| 238 | 1.36.01.1223-2 | AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 100.000 | UND |
| 239 | 1.36.01.1224-0 | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 40X 40 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | UND |
| 240 | 1.36.01.1225-9 | LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | UND |
| 241 | 1.36.01.1226-7 | LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | UND |
| 242 | 1.36.01.1227-5 | LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | UND |





| 243 | 1.36.01.1228-3 | LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | UND |
|-----|----------------|--|-------|-----|
| 244 | 1.36.01.1229-1 | CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 250 | UND |
| 245 | 1.28.01.0391-1 | REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML | 2.000 | UND |
| 246 | 1.36.01.1231-3 | EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO | 1.400 | UND |
| 247 | 1.36.01.1232-1 | EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO | 400 | UND |

4.1.2. Materiais Laboratoriais (CCZ):

| ITEM | CÓD. SMAR | DESCRIÇÃO | QUANT | UND |
|------|----------------|---|-------|-----|
| 01 | 1.35.01.0001-0 | PIPETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TIPO CONTA-GOTAS NÃO ESTÉRIL GRADUADA COM MARCAÇÃO A CADA 0,5ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 ML. | | UND |
| 02 | 1.35.01.0033-9 | PLACA DE PETRI EM VIDRO 6,0 X 1,5 CM | 10 | UND |





| 03 | 1.35.01.0034-7 | PLACA DE PETRI EM VIDRO 8,0 X 1,5 CM | 10 | UND |
|----|----------------|--|-------|-----|
| 04 | 1.35.01.0035-5 | PLACA DE PETRI EM VIDRO 10 X 1,5 CM | 10 | UND |
| 05 | 1.35.01.0036-3 | PLACA DE PETRI EM VIDRO 12 X 2,0 CM | 10 | UND |
| 06 | 1.35.01.0037-1 | PLACA DE PETRI EM VIDRO 15 X 2,0 CM | 10 | UND |
| 07 | 1.35.01.0043-6 | CORANTE TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RAPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COM 03 FRASCOS DE 500ML SEPARADOS CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: 01 FRASCO DE 500ML N° 01, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML N° 02 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML N° 03, COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. | 04 | UND |
| 08 | 1.35.01.0044-4 | TUBO DE ENSAIO PLASTICO (PS) ATOXICO, CRISTAL, MEDIDAS APROX. 12 MM X 75 MM, DIAMETRO 12 MM, COM TAMPA FLECHA RAIADA, FECHAMENTO POR PRESSÃO | 2.000 | UND |
| 09 | 1.35.01.0045-2 | LAMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR LISA LAPIDADA COM PONTA FOSCA 26 MM X 76 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES | 10 | UND |

4.2. Estimativa de entrega:

| QUANT. MÁXIMA | QUANT. MÍNIMA |
|---------------|---------------|
| 100 % | 50% |

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO:

- 5.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;
- 5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- 5.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;
- 5.4. Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.





6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1. O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria de Saúde SEMSA;
- 6.2. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. RECEBIMENTO:

7.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo, nº 515, Bairro Bela Vista, CEP 29.192-030, neste Município, de segunda e sextafeira, no horário de 07h às 16h, Tel: (27) 3270-7422.

8. GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 8.1. Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;
- 8.2. Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão contêr: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- 9.2 Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- 9.3. Atestar as notas fiscais.
- 9.4. Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Responder por quaisquer danos causados a terceiros;
- 10.2. Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- 10.3. Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- 10.4. Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.





11. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO/ FISCALIZAÇÃO:

11.1 Fica designado o **Coordenador do Almoxarifado** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata.

12. PAGAMENTO:

12.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

13. PENALIDADES:

13.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a organização, implica na adoção das medidas e penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Em, 10 de novembro de 2021.

ELISANGELA VIANA CORREIA Gerência de Atenção Primária Decreto 40.029 de 29/06/2021 MARCIA VALÉRIA SEIXAS SOUZA Gerência de Atenção Secundária Matrícula nº 34.311

DRIELLY MARTINS SANTOS

Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 39712 de 10/05/2021

VICENTE PENTEADO VIZIOLI CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES Médico Veterinário - CCZVA Matrícula nº 2887

TERMO APROVADO POR:

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI Secretária de Saúde Decreto nº 39858 de 02/06/2021





| | | PLANILHA ORÇAMEI | NTÁRIA ESTIN | MATIVA | | |
|------|-----|---|---|---|--|----------------------------------|
| Item | Und | Descrição dos materiais | Quantidade máxima estimada a ser adquirida | Quantidade mínima estimada a ser adquirida | Valor Unitário máximo pagável | Valor Total máximo pagável |
| 01 | PT | ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES | 2.000 | 50% | 7,1167 | 14233,40 |
| 02 | UND | ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G | 1.000 | 50% | 17,2614 | 17261,40 |
| 03 | UND | BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA | 2.500 | 50% | 17,40 | 43500,00 |
| 04 | UND | BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA | 3.500 | 50% | 8,1333 | 28466,55 |
| 05 | UND | CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX | 200 | 50% | 14,9667 | 2993,34 |
| 06 | UND | CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX | 200 | 50% | 14,9667 | 2993,34 |
| 07 | UND | CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO | 1.000 | 50% | 51,2967 | 51296,70 |
| 08 | UND | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE | 5.000 | 50% | 1,59 | 7950,00 |





| | | ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR | | | | |
|----|-----|---|--------|-----|---------|-----------|
| 09 | UND | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS | 10.000 | 50% | 9,41 | 94100,00 |
| 10 | UND | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS | 5.000 | 50% | 4,0867 | 20433,50 |
| 11 | UND | COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS | 3.000 | 50% | 6,10 | 18300,00 |
| 12 | PT | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, | 20.000 | 50% | 27,5483 | 550966,00 |





| | | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA | | | | |
|----|-----|---|-------|-----|---------|---------|
| 13 | UND | CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML | 50 | 50% | 39,7467 | 1987,33 |
| 14 | UND | CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM | 100 | 50% | 77,11 | 7711,00 |
| 15 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | 50% | 6,378 | 9567,00 |
| 16 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | 50% | 6,378 | 9567,00 |
| 17 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | 1.500 | 50% | 6,378 | 9567,00 |
| 18 | UND | SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO | 1.500 | 50% | 6,378 | 9567,00 |





| | | BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA | | | | |
|----|-----|--|--------|-----|--------|----------|
| 19 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |
| 20 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |
| 21 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |
| 22 | UND | SONDA URETRAL № 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50.000 | 50% | 0,93 | 46500,00 |
| 23 | UND | SONDA URETRAL № 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50.000 | 50% | 0,9425 | 47125,00 |
| 24 | UND | SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5.000 | 50% | 0,9525 | 4762,50 |
| 25 | UND | SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, | 10.000 | 50% | 0,8075 | 8075,00 |





| | | EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | |
|----|-----|--|--------|-----|--------|----------|
| 26 | UND | SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15.000 | 50% | 0,83 | 12450,00 |
| 27 | UND | ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO | 3.000 | 50% | 9,684 | 29052,00 |
| 28 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | 50% | 6,6667 | 3333,35 |
| 29 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, | 500 | 50% | 6,6667 | 3333,35 |





| | | ADIDOCÊNICO DECCADIÁNE | | | | |
|----|-----|--|-----|-----|--------|---------|
| | | APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | |
| 30 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 500 | 50% | 6,6667 | 3333,35 |
| 31 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50 | 50% | 6,4667 | 323,34 |
| 32 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5.5 S/BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 50 | 50% | 6,4667 | 323,34 |
| 33 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ | 30 | 50% | 4,8267 | 144,80 |





| | | EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | |
|----|-----|---|-----|-----|---------|---------|
| 34 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/EXTENSOR TRANSPARENTE C/20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 30 | 50% | 4,8267 | 144,80 |
| 35 | KIT | KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 300 | 50% | 15,9967 | 4799,01 |
| 36 | KIT | KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, | 300 | 50% | 15,9967 | 4799,01 |





| | | | 1 | | 1 |
|-----|---|---|--|---|---|
| | MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | | | | |
| UND | REANIMADOR MANUAL ADULTO | 100 | 50% | 278,3333 | 27833,33 |
| UND | REANIMADOR MANUAL INFANTIL | 100 | 50% | 278,3333 | 27833,33 |
| UND | REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO | 100 | 50% | 314,1667 | 31416,67 |
| PT | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. | 1.500 | 50% | 64,80 | 97200,00 |
| PT | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES | 1.500 | 50% | 44,125 | 66187,50 |
| PT | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, | 1.500 | 50% | 32,30 | 48450,00 |
| | UND UND PT | EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO UND REANIMADOR MANUAL INFANTIL UND REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS | MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO UND REANIMADOR MANUAL ADULTO 100 UND REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO 100 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. PT ACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. PT ACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 1.500 PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 1.500 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS | MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO UND REANIMADOR MANUAL INFANTIL UND REANIMADOR MANUAL INFANTIL UND REQULADOR DE PRESSAO MEDICINAL OXIGENIO SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS POSPITALARES/INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS POSPITALARES/INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS | MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA). ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO UND REANIMADOR MANUAL INFANTIL 100 50% 278,3333 UND REANIMADOR MANUAL INFANTIL 100 50% 314,1667 BACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDADAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESIDUOS SÓLIDOS POSTATA DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES PT SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTE DE RESIDUOS SÓLIDOS |





| | | CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)-MEDIDADAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES | | | | |
|----|-----|--|---------|-----|----------|-----------|
| 43 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 100.000 | 50% | 0,468 | 46800,00 |
| 44 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 100.000 | 50% | 0,468 | 46800,00 |
| 45 | РО | SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G,USO ADULTO E PEDIÁTRICO,COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P1G | 800 | 50% | 217,5167 | 174013,36 |
| 46 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY | 500 | 50% | 6,7333 | 3366,65 |





| 47 | FR | VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML | 120 | 50% | 33,03 | 3963,60 |
|----|-----|--|--------|-----|---------|------------|
| 48 | СХ | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 50.000 | 50% | 20,78 | 1039000,00 |
| 49 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | 50% | 2,24 | 5376,00 |
| 50 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 4.800 | 50% | 2,152 | 10329,60 |
| 51 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | 50% | 2,176 | 5222,40 |
| 52 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM | 2.400 | 50% | 2,24 | 5376,00 |
| 53 | UND | PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM | 100 | 50% | 30,6667 | 3066,67 |
| 54 | UND | PINCA ADSON SEM DENTE 12CM | 100 | 50% | 30,00 | 3000,00 |
| 55 | UND | PINCA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14CM | 100 | 50% | 27,8733 | 2787,33 |
| 56 | UND | PINCA KELLY CURVA 14CM | 100 | 50% | 41,7433 | 4174,33 |
| 57 | UND | PINCA KELLY RETA 14CM | 100 | 50% | 41,3733 | 4137,33 |
| 58 | UND | PINCA KOCHER RETA COM DENTES 14CM | 100 | 50% | 61,4433 | 6144,33 |





| 59 | UND | POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ APROX 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML | 3.000 | 50% | 0,80 | 2400,00 |
|----|-----|---|---------|-----|---------|-----------|
| 60 | UND | POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO) | 20.000 | 50% | 1,2867 | 25734,00 |
| 61 | FR | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO | 5.000 | 50% | 17,0325 | 85162,50 |
| 62 | FR | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML | 2.000 | 50% | 20,29 | 40580,00 |
| 63 | BN | CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G | 5.000 | 50% | 11,75 | 58750,00 |
| 64 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G | 100 | 50% | 42,00 | 4200,00 |
| 65 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M | 100 | 50% | 42,00 | 4200,00 |
| 66 | UND | EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L | 100.000 | 50% | 1,4960 | 149600,00 |
| 67 | UND | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM | 30.000 | 50% | 1,525 | 45750,00 |
| 68 | UND | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE | 3.000 | 50% | 1,6533 | 4959,90 |





| | | CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM | | | | |
|----|-----|---|--------|-----|---------|-----------|
| 69 | UND | ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLODE METAL CROMADO C/MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y | 200 | 50% | 48,70 | 9740,00 |
| 70 | FR | ETER SULFURICO - 1000ML | 200 | 50% | 39,37 | 7874,00 |
| 71 | UND | FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO | 5.000 | 50% | 7,9075 | 39537,50 |
| 72 | UND | ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO | 1.000 | 50% | 12,292 | 12292,00 |
| 73 | UND | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO | 20.000 | 50% | 9,13 | 182600,00 |
| 74 | UND | ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES | 30.000 | 50% | 1,265 | 37950,00 |
| 75 | UND | FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO | 100 | 50% | 85,1333 | 8513,33 |
| 76 | UND | LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA | 1.000 | 50% | 31,2667 | 31266,70 |





| 77 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 4.000 | 50% | 2,35 | 9400,00 |
|----|----|--|-------|-----|--------|----------|
| 78 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 5.000 | 50% | 2,35 | 11750,00 |
| 79 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR | 3.000 | 50% | 2,4875 | 7462,50 |





| | | SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | | | | |
|----|----|--|--------|-----|---------|------------|
| 80 | PR | LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS | 2.000 | 50% | 2,5567 | 5113,40 |
| 81 | сх | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES | 15.000 | 50% | 69,8167 | 1047250,50 |
| 82 | СХ | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO | 15.000 | 50% | 69,8167 | 1047250,50 |
| 83 | СХ | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 5.000 | 50% | 70,3167 | 351583,50 |
| 84 | М | MANGUEIRA DE SILICONE P/ | 500 | 50% | 13,3667 | 6683,35 |





| | | OXIGENIO Nº 04 | | | | |
|----|-----|---|--------|------|---------|----------|
| | | | | 500/ | 05.44 | 0544.00 |
| 85 | UND | FLUXOMETRO DE OXIGENIO | 100 | 50% | 85,11 | 8511,00 |
| 86 | AP | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML | 2.000 | 50% | 10,8704 | 21740,80 |
| 87 | AP | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML | 2.000 | 50% | 12,8486 | 25697,20 |
| 88 | UND | FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR | 2.000 | 50% | 6,5240 | 13048,00 |
| 89 | UND | ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM | 30.000 | 50% | 0,3475 | 10425,00 |
| 90 | PT | ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID | 500 | 50% | 8,6225 | 4311,25 |
| 91 | FR | OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPROICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFATOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML | 5.000 | 50% | 13,1433 | 65716,50 |
| 92 | ВВ | PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA | 300 | 50% | 163,00 | 48900,00 |
| 93 | UND | COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML | 200 | 50% | 21,0333 | 4206,66 |
| 94 | UND | OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO | 100 | 50% | 555,00 | 55500,00 |





| | | APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----|---------|----------|
| 95 | UND | FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M | 1.500 | 50% | 6,6225 | 9933,75 |
| 96 | PT | CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES | 1.000 | 50% | 4,4233 | 4423,30 |
| 97 | UND | FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS | 100 | 50% | 8,7667 | 876,67 |
| 98 | UND | PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML | 3.000 | 50% | 16,88 | 50640,00 |
| 99 | UND | SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPIPLENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO | 50.000 | 50% | 0,87 | 43500,00 |
| 100 | RL | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO | 10.000 | 50% | 8,37 | 83700,00 |
| 101 | UND | CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G | 2.000 | 50% | 44,4667 | 88933,40 |
| 102 | RL | PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03 | 2.000 | 50% | 19,9667 | 39933,40 |





| 103 | UND | AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12 | 200.000 | 50% | 0,2085 | 41700,00 |
|-----|-----|---|---------|-----|--------|----------|
| 104 | UND | CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA | 300 | 50% | 5,0667 | 1520,01 |
| 105 | UND | CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA | 300 | 50% | 5,0667 | 1520,01 |
| 106 | UND | CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL,COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA | 300 | 50% | 5,0667 | 1520,01 |
| 107 | UND | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE | 1.500 | 50% | 8,7475 | 13121,25 |
| 108 | UND | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA. | 250 | 50% | 1,1667 | 291,68 |
| 109 | UND | AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES | 5.000 | 50% | 0,48 | 2400,00 |
| 110 | UND | AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, | 5.000 | 50% | 0,4667 | 2333,50 |





| | | MEDINDO 25 X 7 MM | | | | |
|-----|-----|--|---------|-----|---------|-----------|
| 111 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01 | 100 | 50% | 4,0333 | 403,33 |
| 112 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02 | 50 | 50% | 4,0333 | 201,66 |
| 113 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03 | 50 | 50% | 4,0333 | 201,66 |
| 114 | UND | CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04 | 50 | 50% | 4,0333 | 201,66 |
| 115 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/APOIO MENTONIADO TAMANHO P | 200 | 50% | 40,3333 | 8066,66 |
| 116 | PT | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2, ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 200.000 | 50% | 1,365 | 273000,00 |
| 117 | RL | LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS | 10.000 | 50% | 12,744 | 127440,00 |
| 118 | сх | LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS | 5.000 | 50% | 39,40 | 197000,00 |





| 119 | UND | TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO | 100 | 50% | 144,3333 | 14433,33 |
|-----|-----|--|--------|-----|----------|-----------|
| 120 | UND | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO | 30.000 | 50% | 2,0075 | 60225,00 |
| 121 | UND | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML | 20.000 | 50% | 1,5117 | 30234,00 |
| 122 | PT | TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND) | 10.000 | 50% | 21,75 | 217500,00 |
| 123 | UND | OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO | 1.000 | 50% | 16,00 | 16000,00 |
| 124 | UND | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | 50% | 78,6667 | 2360,00 |





| 125 | UND | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 30 | 50% | 78,6667 | 2360,00 |
|-----|-----|--|-----|-----|---------|---------|
| 126 | UND | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) N° 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 30 | 50% | 78,6667 | 2360,00 |
| 127 | UND | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO). | 100 | 50% | 21,9967 | 2199,67 |
| 128 | UND | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; | 100 | 50% | 22,33 | 2233,00 |





| | | MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO) | | | | |
|-----|-----|---|--------|-----|----------|----------|
| 129 | RL | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA | 500 | 50% | 152,3333 | 76166,65 |
| 130 | UND | GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI- SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM | 10.000 | 50% | 3,9067 | 39067,00 |





| | | ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS N° 01, DE 23/01/96 | | | | |
|-----|-----|---|-------|-----|--------|----------|
| 131 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA | 30 | 50% | 6,6667 | 200,00 |
| 132 | FR | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML | 3.000 | 50% | 4,92 | 14760,00 |
| 133 | UND | ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, | 500 | 50% | 4,3667 | 2183,35 |





| | | GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML | | | | |
|-----|-----|---|---------|-----|--------|-----------|
| 134 | UND | ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G | 100.000 | 50% | 1,112 | 111200,00 |
| 135 | UND | ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G | 100.000 | 50% | 1,364 | 136400,00 |
| 136 | UND | ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G | 100.000 | 50% | 1,5575 | 155750,00 |
| 137 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI- ANGULADO E TRIFACETADO, | 5.000 | 50% | 1,4050 | 7025,00 |





| | | CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | | | | |
|-----|-----|---|--------|-----|--------|----------|
| 138 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI- ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 5.000 | 50% | 1,4050 | 7025,00 |
| 139 | UND | CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI- ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. | 20.000 | 50% | 1,328 | 26560,00 |
| 140 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLUIRETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI- ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A | 50.000 | 50% | 1,354 | 67700,00 |





| | | IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO | | | | |
|-----|-----|---|---------|-----|--------|----------|
| | | PRODUTO | | | | |
| 141 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI- ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.000 | 50% | 1,354 | 67700,00 |
| 142 | UND | CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI- ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO | 50.000 | 50% | 1,5050 | 75250,00 |
| 143 | UND | ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL. | 100.000 | 50% | 0,4383 | 43830,00 |
| 144 | UND | ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM | 50 | 50% | 48,33 | 2416,50 |





| | | MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE | | | | |
|-----|-----|---|--------|-----|--------|-----------|
| 145 | FR | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE | 15.000 | 50% | 4,8167 | 72250,50 |
| 146 | UND | MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE | 20.000 | 50% | 6,075 | 121500,00 |
| 147 | UND | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA | 10.000 | 50% | 0,8333 | 8333,00 |
| 148 | UND | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA | 10.000 | 50% | 0,8633 | 8633,00 |
| 149 | UND | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, | 10.000 | 50% | 0,90 | 9000,00 |





| | | MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. | | | | |
|-----|-----|---|-------|-----|--------|----------|
| 150 | UND | SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFICIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL | 1.500 | 50% | 6,9425 | 10413,75 |
| 151 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |
| 152 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |
| 153 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |





| | | MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | | | | |
|-----|-----|--|-----|-----|--------|--------|
| 154 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA | 250 | 50% | 1,1967 | 299,18 |
| 155 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | 50% | 6,89 | 344,50 |
| 156 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | 50% | 6,89 | 344,50 |
| 157 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ | 50 | 50% | 6,89 | 344,50 |





| | | BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | | | | |
|-----|-----|--|----|-----|------|--------|
| 158 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | 50% | 6,89 | 344,50 |
| 159 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | 50 | 50% | 6,89 | 344,50 |
| 160 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A | 50 | 50% | 6,89 | 344,50 |





| | | ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----|---------|-----------|
| 161 | RL | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS | 1.000 | 50% | 47,2467 | 47246,70 |
| 162 | РТ | LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR | 5.000 | 50% | 39,78 | 198900,00 |
| 163 | PT | SWAB PARA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS, ESTERIL HASTE PLÁSTICA INDIVIDUAL, PACOTES COM 100 UNIDADES | 20.000 | 50% | 45,7433 | 914866,00 |
| 164 | UND | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, ANEROIDE SEM ENGRENAGENSDE ACORDO C/ AS NORMAS RESISTENCIA A IMPACTOS DA AAMI, GARANTIA DE CALIBRACAO DE ATE 5 ANOS, MANOMETRO GIRA 360° PARA FACIL VISUALIZACAO, LEVE, LIVRE DE LATEX, MANGUITO PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO, DESIGN ERGONOMETRO PERMITINDO TRABALHAR COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,APROVADO PELO INMETRO E MINISTERIO DA SAUDE | 150 | 50% | 408,25 | 61237,50 |
| 165 | UND | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM | 100 | 50% | 1,3967 | 139,67 |





| | | SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----|--------|----------|
| 166 | UND | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO | 100 | 50% | 1,5733 | 157,33 |
| 167 | UND | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE | 50.000 | 50% | 0,3953 | 19765,00 |
| 168 | UND | MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO | 4.800 | 50% | 2,2375 | 10740,00 |
| 169 | UND | SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120 CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM | 1.500 | 50% | 24,85 | 37275,00 |





| | | FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ- LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----|---------|----------|
| 170 | UND | TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS | 300 | 50% | 21,6333 | 6489,99 |
| 171 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6 | 50 | 50% | 104,00 | 5200,00 |
| 172 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7 | 100 | 50% | 104,00 | 10400,00 |
| 173 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5 | 100 | 50% | 104,00 | 10400,00 |
| 174 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8 | 100 | 50% | 104,00 | 10400,00 |
| 175 | UND | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5 | 100 | 50% | 104,00 | 10400,00 |
| 176 | UND | EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO | 10.000 | 50% | 1,4433 | 14433,00 |
| 177 | UND | FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL | 500 | 50% | 12,66 | 6330,00 |





| | | COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----|---------|----------|
| 178 | UND | MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) | 1.000 | 50% | 30,8667 | 30866,70 |
| 179 | UND | MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL | 500 | 50% | 25,00 | 12500,00 |
| 180 | UND | TESOURA PARA GESSO/ PARA HUMANOS/ CURVA CONFECCIONADA EM AÇO MEDINDO APROX 18CM | 5 | 50% | 148,00 | 740,00 |
| 181 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 80.000 | 50% | 0,45 | 36000,00 |
| 182 | UND | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 80.000 | 50% | 0,4567 | 36536,00 |





| 183 | UND | SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 250.000 | 50% | 0,444 | 111000,00 |
|-----|-----|---|---------|-----|--------|-----------|
| 184 | UND | SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA | 250.000 | 50% | 0,4333 | 108325,00 |
| 185 | UND | SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 150.000 | 50% | 0,3433 | 51495,00 |
| 186 | UND | SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. | 250.000 | 50% | 0,505 | 126250,00 |
| 187 | UND | TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, | 500.000 | 50% | 0,77 | 385000,00 |





| | | PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL | | | | |
|-----|-----|--|-------|-----|---------|-----------|
| 188 | UND | HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L | 5.000 | 50% | 12,6267 | 63133,50 |
| 189 | UND | SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA | 2.000 | 50% | 3,03 | 6060,00 |
| 190 | UND | ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO DEVERÁ | 500 | 50% | 208,29 | 104145,00 |





| | | VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS | | | | |
|-----|-----|---|---------|-----|--------|----------|
| 191 | UND | AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | 150.000 | 50% | 0,51 | 76500,00 |
| 192 | UND | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE | 150.000 | 50% | 0,57 | 85500,00 |
| 193 | UND | AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. | 50.000 | 50% | 0,6425 | 32125,00 |





| 194 | UND | AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL | 5.000 | 50% | 0,56 | 2800,00 |
|-----|-----|--|---------|-----|----------|-----------|
| 195 | UND | CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM | 500 | 50% | 31,175 | 15587,50 |
| 196 | UND | PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM | 1.000 | 50% | 160,7127 | 160712,70 |
| 197 | UND | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA | 500.000 | 50% | 0,6667 | 333350,00 |





| | | 100 UNIDADES, COM ESCALA | | | | |
|-----|-----|--|-----|------|---------|----------|
| | | EXTERNA GRAVADA, PRECISA E | | | | |
| | | VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, | | | | |
| | | AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, | | | | |
| | | SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA | | | | |
| | | CILÍNDRICA, RETA, COM | | | | |
| | | BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM | | | | |
| | | CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE | | | | |
| | | PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA | | | | |
| | | ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. | | | | |
| | | APRESENTAR REGISTRO NO MS E | | | | |
| | | CBPF EMITIDO PELA ANVISA | | | | |
| | | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - | | | | |
| | | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; | | | | |
| | | PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM | | | | |
| | | NYLON COM FECHO DE VELCRO; | | | | |
| | | TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA | | | | |
| | | DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE | | | | |
| | | ALTA RESISTÊNCIA COM | | | | |
| | | VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; | | | | |
| | | MANGUITO DE BORRACHA SEM | | =00/ | 470 75 | |
| 198 | UND | EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; | 500 | 50% | 178,75 | 89375,00 |
| | | ACONDICIONADO EM BOLSA COM | | | | |
| | | ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. | | | | |
| | | VÁLVULA; METAL ALTAMENTE | | | | |
| | | RESISTENTE COM REGULAGEM DE | | | | |
| | | SAÍDA DE AR SENSÍVEL. | | | | |
| | | IMPERMEÁVEL QUE PERMITE | | | | |
| | | HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, | | | | |
| | | FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO | | | | |
| | | MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA | | | | |
| 199 | UND | DETERGENTE ENZIMATICO PARA | 500 | 50% | 79,3333 | 39666,65 |
| | | LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS | | | | |
| | | HOSPITALARES COMPOSTO POR NO | | | | |
| | | MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. | | | | |
| | | DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, | | | | |
| | | PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA | | | | |
| | | SER UTILIZADO EM TEMPERATURA | | | | |
| | | AMBIENTE OU AQUECIDA PARA | | | | |
| | | PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL | | | | |
| | | OU AUTOMATIZADO, DE ACAO | | | | |
| | | RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE | | | | |
| | | ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA | | | | |





| | | FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC N° 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR | | | | |
|-----|-----|--|-----|-----|-------|----------|
| | | LAUDOS DE LABORATÓRIOSHABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DEESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML | | | | |
| 200 | UND | SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, | 500 | 50% | 31,50 | 15750,00 |





| | | PESO APROX. 300 GRAMAS | | | | |
|-----|-----|--|-------|-----|----------|----------|
| 201 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP | 100 | 50% | 41,0333 | 4103,33 |
| 202 | UND | COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL | 50 | 50% | 41,0333 | 2051,66 |
| 203 | UND | KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA; | 50 | 50% | 317,7767 | 15888,84 |
| 204 | UND | EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS | 500 | 50% | 7,41 | 3705,00 |
| 205 | UND | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML | 5.000 | 50% | 0,57 | 2850,00 |
| 206 | UND | TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL | 2.000 | 50% | 0,64 | 1280,00 |
| 207 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 1 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |
| 208 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 1,5 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |
| 209 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 2 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |
| 210 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 2,5 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |





| | | 1 | | | | |
|-----|-----|--|--------|-----|--------|----------|
| 211 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 3 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |
| 212 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 4 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |
| 213 | UND | TUBO LARINGEO TAMANHO 5 | 50 | 50% | 324,00 | 16200,00 |
| 214 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO | 30 | 50% | 6,40 | 192,00 |
| 215 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO: | 30 | 50% | 6,40 | 192,00 |
| 216 | UND | DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO | 200 | 50% | 4,4667 | 893,34 |
| 217 | UND | DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO | 200 | 50% | 4,4667 | 893,34 |
| 218 | PT | COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES | 500 | 50% | 72,00 | 36000,00 |
| 219 | РТ | COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES. | 500 | 50% | 47,67 | 23835,00 |
| 220 | UND | LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE | 30.000 | 50% | 0,323 | 9690,00 |
| 221 | FR | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUCÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE | 3.000 | 50% | 3,9533 | 11859,90 |





| | | PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA | | | | |
|-----|-----|---|-------|-----|---------|----------|
| 222 | UND | TESTE BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLOGICO, AUTO CONTIDO, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCENCIA, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. COMODATO DE 15 EQUIPAMENTOS COM A MARCA ADQUIRIDA | 3.000 | 50% | 27,3733 | 82119,90 |
| 223 | KT | CATETER CENTRAL - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, | 150 | 50% | 182,00 | 27300,00 |





| | | BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | | | | |
|-----|-----|--|----|-----|---------|---------|
| 224 | UND | FITA PARA SELADORA - CINTO TEFLON PARA SA 1000/900/800 (750MM X 15MM X 0,2MM), SELADORA CETRO, MODELO FR 800 | 30 | 50% | 29,04 | 871,20 |
| 225 | UND | BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | 50% | 34,8875 | 2093,25 |
| 226 | UND | BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO | 60 | 50% | 32,10 | 1926,00 |





| | | APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | |
|-----|-----|--|-------|-----|---------|----------|
| 227 | UND | BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 | 50% | 32,10 | 1926,00 |
| 228 | UND | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML | 5.000 | 50% | 0,9881 | 4940,50 |
| 229 | KT | KIT COMPLETO DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA CONTENDO: - BISTURI - SERINGA DE 10ML - AGULHA COM ESTILETE ROMBO E MARCA INDICADORA VERMELHA - DILATADOR - TUBO DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM - SUPORTE DO TUBO DE CRICOTOMIA - SUTURA DE NYLON ESTERIL N.O 0 (3,5) - THERMOVENT T (HME) O KIT DE CRICOTOMIA COM CUFF DE 6.0MM INCLUI UM CONJUNTO AGULHA/OBTURADOR/DILATADOR INTEGRAL PARA COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA RÁPIDA. A AGULHA INCORPORA UM ESTILETE ACIONADO POR MOLA DE SEGURANÇA PARA INDICAR DURANTE A OPERAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DA PONTA DA AGULHA | 20 | 50% | 2418,47 | 48369,40 |





| | | E PARA FORNECER CONFIRMAÇÃO VISUAL DA SUA INTRODUÇÃO NA TRAQUEIA. O TUBO DE CRICOTOMIA DE 6.0MM PERMITE QUE O DOENTE RESPIRE ESPONTANEAMENTE OU QUE SEJA VENTILADO ATRAVÉS DO SEU CONECTOR INTEGRAL DE 15MM | | | | |
|-----|-----|--|-------|-----|----------|----------|
| 230 | UND | REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM3, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA | 200 | 50% | 310,6667 | 62133,34 |
| 231 | UND | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE | 5.000 | 50% | 4,0667 | 20333,50 |
| 232 | RL | PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M | 400 | 50% | 36,3333 | 14533,32 |
| 233 | UND | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO | 5.000 | 50% | 4,0667 | 20333,50 |





| | | EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE | | | | |
|-----|-----|--|---------|-----|--------|-----------|
| 234 | UND | SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO; MATERIAL HASTE: PLASTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE; LEGISLACAO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | 200 | 50% | 2,3367 | 467,34 |
| 235 | UND | MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA | 500.000 | 50% | 0,3433 | 171650,00 |





| | | AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES | | | | |
|-----|-----|--|---------|-----|--------|-----------|
| 236 | UND | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAMANHO 60X 60 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | 50% | 5,2033 | 26016,50 |
| 237 | UND | CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 150 | 50% | 7,44 | 1116,00 |
| 238 | UND | AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 100.000 | 50% | 9,1227 | 912270,00 |
| 239 | UND | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 40X 40 CM. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | 50% | 5,1033 | 25516,50 |
| 240 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | 50% | 0,4925 | 2462,50 |
| 241 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL | 5.000 | 50% | 0,45 | 2250,00 |





| | | | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
|-----|-----|--|-------|-----|--------|---------------------------------------|
| | | CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | | | | |
| 242 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | 50% | 0,4925 | 2462,50 |
| 243 | UND | LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 5.000 | 50% | 0,4925 | 2462,50 |
| 244 | UND | CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM P (APROX 40 X 40 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA | 250 | 50% | 7,44 | 1860,00 |
| 245 | UND | REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML | 2.000 | 50% | 14,37 | 28740,00 |
| 246 | UND | PIPETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TIPO CONTA-GOTAS NÃO ESTÉRIL GRADUADA COM MARCAÇÃO A CADA 0,5ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 ML. | 1.000 | 50% | 0,4557 | 455,70 |
| 247 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 6,0 X 1,5 CM | 10 | 50% | 9,495 | 94,95 |
| 248 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 8,0 X 1,5 CM | 10 | 50% | 10,95 | 109,50 |
| 249 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 10 X 1,5 | 10 | 50% | 13,70 | 137,00 |





| | | СМ | | | | |
|-----|-----|--|-------|-----|---------|-----------------|
| 250 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 12 X 2,0 CM | 10 | 50% | 18,15 | 181,50 |
| 251 | UND | PLACA DE PETRI EM VIDRO 15 X 2,0 CM | 10 | 50% | 20,95 | 209,50 |
| 252 | UND | CORANTE TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RAPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT COM 03 FRASCOS DE 500ML SEPARADOS CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: 01 FRASCO DE 500ML N° 01, COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML N° 02 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE 500ML N° 03, COMPÕE SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. | 04 | 50% | 104,50 | 418,00 |
| 253 | UND | TUBO DE ENSAIO PLASTICO (PS) ATOXICO, CRISTAL, MEDIDAS APROX. 12 MM X 75 MM, DIAMETRO 12 MM, COM TAMPA FLECHA RAIADA, FECHAMENTO POR PRESSÃO | 2.000 | 50% | 0,4107 | 821,40 |
| 254 | CX | LAMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR LISA LAPIDADA COM PONTA FOSCA 26 MM X 76 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES | 10 | 50% | 35,9667 | 359,67 |
| 255 | UND | EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O | 1.400 | 50% | 21,5475 | <u>30166,50</u> |





| | | FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO EQUIPO, APLICAÇÃO: | | | | |
|------------|-----|---|------------------|------------------|--------------------|----------|
| 256 | UND | ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO | <mark>400</mark> | <mark>50%</mark> | <mark>29,50</mark> | 11800,00 |





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S023/2021

| Completo) | , devidamente cabíveis a inexist | inscrita no CNPJ | estabelecida na sob o nº erveniente impeditivo | , declara |
|-------------------|-------------------------------------|------------------|--|-----------|
| Local e data, | de | _de | | |
| Nome e assinatura | do declarante (Car | imbo com CNPJ) | | |



AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL





ANEXO V

| | | PM de Ar | ATA | DE REGIST | RO DE | |
|---------|--------------|--------------|-----------------|---------------|-----------|-------------|
| | | AV Morok | • | | | |
| | | | oba - Aracruz/E | 5 | PREÇO | |
| 1 4 | | | /0001-66 I.E.: | | | |
| de | | | 092 / 32961092 | _ | /20_ | |
| 1 | | | cruz.es.gov.br | _ | | |
| | | | acruz.es.gov.br | ľ | Menor Pre | ço |
| Hoidad | le Gestora | oartamento (| de Compras | | | |
| | O ELETRONICO | /20 | | | | |
| Fornece | _ | | | | | |
| Endere | | | | | | |
| Bairro | • | | | | | |
| Cidade | | | Estado | CEP | | |
| CGC.(R | G) | | Telefone | Fax | | |
| Banco | | | Agência | Conta | | |
| | | | | | | |
| | ão Pagto | | | | | |
| Prazo E | - | | | | | |
| Prazo G | Garantia | | | | | |
| | | | Processos | 5 | | |
| | | | Drosossos Agra | andos | | |
| | | | Processos Agre | gauos | | |
| | | l | Jnidades Requis | sitantes | | |
| Item | Material | Un. Ma | rca Modelo | Média Consumo | Qtde. | Pr.Unitário |
| · | | ! | , | | ! | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Nome | | | | resa | |
| Secret | :ário(a) de | · | | | IPJ | |
| 500100 | / / | | | <u></u> Ci | | |
| | // | | | | | |
| | | | | | | |
| Códi | go | | Data://_ | ::_ | | Página: |





ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

| O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF |
|--|
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO |
| 1.1 - O presente instrumento tem por objeto Aquisições de Materiais Médicos, Hospitalares e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados., conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº S023/2021, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição. |
| 1.2 - O objeto deste contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde. |
| 1.3 – A Contratada será responsável pelo fornecimento do material, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante; |
| 1.4 – A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do material ofertado. |
| CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO |
| 2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício decorrerão à conta a seguir especificada: |
| PROGRAMA DE TRABALHO: () ELEMENTO DE DESPESA: () NOTA DE EMPENHO: () |
| |





2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos rescpectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

| 3.1. O Contratante pagara | á à Contratada | pelo foi | necimento | dos | materiais | previstos | na | Cláusula |
|---------------------------|-----------------|----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|----------|
| Primeira o valor estimado | (por item) R\$_ | | _ (| | |). | | |

- **3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado,** devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro Aracruz ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40,inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.
- **3.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- **3.2.** A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.
- **3.3.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.
- **3.4.** Os preços serão fixos e irreajustáveis.
- **3.5.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.
- **3.6.** O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.
- **3.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.
- **3.8.** O contratante não se compromete a efetuar toda a compra estimada, não cabendo, portanto, qualquer indenização ao CONTRATADO pela não realização das compras integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- **4.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.
- 4.2. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que





justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- **5.1** O presente contrato vigorará pelo prazo de(........), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.
- **5.2.** Os materiais deverão ser entregues <u>de forma parcelada</u> no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.
- **5.2.1.** O prazo previsto no item 5.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS materiais E DA GARANTIA

- **6.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo s/nº. Bairro Bela Vista Sede Aracruz ES, no horário de 12h00min ás 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 5.2 deste contrato.
- **6.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **materiais** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **materiais**, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- **6.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **materiais** que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.
- **6.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e consequentemente aceitação.
- **6.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **materiais** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- **6.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.
- **6.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- **6.8.** A eventual reprovação dos **materiais**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.
- **6.9.** A Contratada obriga-se a providenciar os **materiais**, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos





poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

- **6.10.** Prazo de Garantia: garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.079 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.
- **6.11.** Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;
- **6.12.** Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão contêr: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.
- 7.2 Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor______ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 9.1 Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social CND.
- 9.2 Quando o adjucatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1- DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- **b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.





- **d)** Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- **e)** Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **f)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;
- **h)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais:
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.
- k) Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;
- I) Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- m) Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

10.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- **b)** Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços:
- a) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Precos;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;





- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- **k)** Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- I) Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- m) Atestar as notas fiscais.
- **n)** Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

- 11.1.Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.
- 11.2.Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federaln°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 11.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.

12.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

13.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:

- **a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0.3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- **b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- **d)** recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.





13.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- **a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses:
- **b)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.
- 13.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Naquilo em que for omisso, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. S023/2021.
- 15.2. Este Contrato vincula-se ao Edital de licitação que o exigiu e à proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz ES, por mais privilegiado que outros sejam.
- 16.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

| Aracruz - | ES. | de | de 201 |
|-----------|-----|----|--------|
| | | | |





MUNICIPIO DE ARACRUZ CONTRATANTE

| CONTRATADA | |
|-------------|--|
| TESTEMUNHAS | |